

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE: 6013.2023/0003106-4		EVENTO: Reajuste 5%, GEFRE, Endemias		CARGO: SERVIDORES ATIVOS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADM. DIRETA		JORNADA: Todas		PADRÃO: TODOS			
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	44.461	QTDE. MESES		8	
							A partir de Maio/2023
<b>ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS</b>							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
321.385.813,09			321.385.813,09	337.610.868,81			337.610.868,81

DESPA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	16.225.055,72	129.800.445,74	194.700.668,62	194.700.668,62	519.201.782,98
VALOR DO 13º SALÁRIO		16.225.055,72	16.225.055,72	16.225.055,72	48.675.167,15
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		5.408.351,91	5.408.351,91	5.408.351,91	16.225.055,72
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>	<b>16.225.055,72</b>	<b>151.433.853,37</b>	<b>216.334.076,24</b>	<b>216.334.076,24</b>	<b>584.102.005,85</b>
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN 36%	4.820.153,30	38.561.226,44	62.661.992,96	62.661.992,96	163.885.212,36
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV 84%	7.356.860,35	58.854.882,82	95.639.184,58	95.639.184,58	250.133.251,99
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS 21%	291.775,94	2.625.983,45	3.793.087,20	3.793.087,20	10.212.157,85
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORD. 6%	402.999,29	3.223.994,33	5.238.990,79	5.238.990,79	13.701.975,91
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>	<b>12.871.788,89</b>	<b>103.266.087,04</b>	<b>167.333.255,54</b>	<b>167.333.255,54</b>	<b>437.932.598,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>29.096.844,61</b>	<b>254.699.940,41</b>	<b>383.667.331,78</b>	<b>383.667.331,78</b>	<b>1.022.034.603,96</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>29.096.844,61</b>	<b>254.699.940,41</b>	<b>383.667.331,78</b>	<b>383.667.331,78</b>	<b>1.022.034.603,96</b>
--------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ -                      **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: ..... R\$ 25,00

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: ..... R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência; R\$ 7.507,49

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 300,00

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE: 6013.2023/0003106-4		EVENTO: Reajuste 5% e Endemias		CARGO: APOSENTADOS E PENSIONISTAS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADM. DIRETA		JORNADA: TODAS		PADRÃO: TODOS			
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	41.628	QTDE. MESES		8	
							A partir de Maio/2023
<b>ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS</b>							
<b>CUSTO MENSAL ATUAL</b>				<b>CUSTO MENSAL PROPOSTO</b>			
VALOR			<b>TOTAL</b>	VALOR			<b>TOTAL</b>
276.346.144,19			<b>276.346.144,19</b>	288.713.541,75			<b>288.713.541,75</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		12.367.397,56	98.939.180,46	148.408.770,68	148.408.770,68	395.756.721,82
VALOR DO 13º SALÁRIO			12.367.397,56	12.367.397,56	12.367.397,56	37.102.192,67
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>12.367.397,56</b>	<b>111.306.578,01</b>	<b>160.776.168,24</b>	<b>160.776.168,24</b>	<b>432.858.914,49</b>
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN	36%		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV	84%		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	21%					
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORD.	6%					
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12.367.397,56</b>	<b>111.306.578,01</b>	<b>160.776.168,24</b>	<b>160.776.168,24</b>	<b>432.858.914,49</b>

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO			-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE						
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>12.367.397,56</b>	<b>111.306.578,01</b>	<b>160.776.168,24</b>	<b>160.776.168,24</b>	<b>432.858.914,49</b>
--------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ -                      **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: ..... R\$ 25,00

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: ..... R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência; R\$ 7.507,49

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 300,00

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE: 6013.2023/0003106-4		EVENTO: Reajuste 5%		CARGO: SERVIDORES ATIVOS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM		JORNADA: TODAS		PADRÃO: TODOS			
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	2.314	QTDE. MESES		8	
							A partir de Maio/2023
<b>ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS</b>							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
13.595.874,79			13.595.874,79	14.271.516,15			14.271.516,15

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		675.641,36	5.405.130,90	8.107.696,36	8.107.696,36	21.620.523,62
VALOR DO 13º SALÁRIO			675.641,36	675.641,36	675.641,36	2.026.924,09
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			225.213,79	225.213,79	225.213,79	675.641,36
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>675.641,36</b>	<b>6.305.986,05</b>	<b>9.008.551,51</b>	<b>9.008.551,51</b>	<b>24.323.089,07</b>
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN	36%	197.787,41	1.582.299,29	2.571.236,35	2.571.236,35	6.724.771,98
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV	84%	91.194,85	729.558,77	1.185.532,99	1.185.532,99	3.100.624,75
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	21%	2.554,75	20.438,03	33.211,80	33.211,80	86.861,64
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORD.	6%	37.368,74	298.949,90	485.793,59	485.793,59	1.270.537,09
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>328.905,75</b>	<b>2.631.245,99</b>	<b>4.275.774,74</b>	<b>4.275.774,74</b>	<b>11.182.795,46</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.004.547,11</b>	<b>8.937.232,05</b>	<b>13.284.326,24</b>	<b>13.284.326,24</b>	<b>35.505.884,53</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	-	-	-	-	-

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>1.004.547,11</b>	<b>8.937.232,05</b>	<b>13.284.326,24</b>	<b>13.284.326,24</b>	<b>35.505.884,53</b>
--------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ -                      **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: ..... R\$ 25,00

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: ..... R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência; R\$ 7.507,49

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 300,00

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE: 6013.2023/0003106-4		EVENTO: Reajuste 5%		CARGO: SERVIDORES ATIVOS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM		JORNADA: TODAS		PADRÃO: TODOS			
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	90	QTDE. MESES		8	
							A partir de Maio/2023
<b>ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS</b>							
<b>CUSTO MENSAL ATUAL</b>				<b>CUSTO MENSAL PROPOSTO</b>			
VALOR			<b>TOTAL</b>	VALOR			<b>TOTAL</b>
747.104,61			<b>747.104,61</b>	784.459,84			<b>784.459,84</b>

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		37.355,23	298.841,84	448.262,77	448.262,77	1.195.367,38
VALOR DO 13º SALÁRIO			37.355,23	37.355,23	37.355,23	112.065,69
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			12.451,74	12.451,74	12.451,74	37.355,23
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>37.355,23</b>	<b>348.648,82</b>	<b>498.069,74</b>	<b>498.069,74</b>	<b>1.344.788,30</b>
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN	36%	7.868,00	62.944,02	102.284,03	102.284,03	267.512,08
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV	84%	2.364,30	18.914,37	30.735,85	30.735,85	80.386,08
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	21%	2.512,66	20.101,25	32.664,53	32.664,53	85.430,31
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORD.	6%	-	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>12.744,95</b>	<b>101.959,64</b>	<b>165.684,41</b>	<b>165.684,41</b>	<b>433.328,47</b>
<b>TOTAL</b>		<b>50.100,19</b>	<b>450.608,46</b>	<b>663.754,15</b>	<b>663.754,15</b>	<b>1.778.116,77</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	-	-	-	-	-

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>50.100,19</b>	<b>450.608,46</b>	<b>663.754,15</b>	<b>663.754,15</b>	<b>1.778.116,77</b>
--------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ -                      **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: ..... R\$ 25,00

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: ..... R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência; R\$ 7.507,49

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 300,00

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE: 6013.2023/0003106-4		EVENTO: Reajuste 5% e Guarda de Cemitério		CARGO: SERVIDORES ATIVOS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP		JORNADA: TODAS		PADRÃO: TODOS			
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	<b>728</b>	QTDE. MESES		<b>8</b>	
							A partir de Maio/2023
<b>ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS</b>							
<b>CUSTO MENSAL ATUAL</b>				<b>CUSTO MENSAL PROPOSTO</b>			
VALOR			<b>TOTAL</b>	VALOR			<b>TOTAL</b>
3.233.618,36			<b>3.233.618,36</b>	3.395.299,28			<b>3.395.299,28</b>

DESPA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		161.680,92	1.293.447,34	1.940.171,02	1.940.171,02	5.173.789,38
VALOR DO 13º SALÁRIO			161.680,92	161.680,92	161.680,92	485.042,75
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			53.893,64	53.893,64	53.893,64	161.680,92
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>161.680,92</b>	<b>1.509.021,90</b>	<b>2.155.745,57</b>	<b>2.155.745,57</b>	<b>5.820.513,05</b>
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN	<b>36%</b>	45.961,47	367.691,76	597.499,11	597.499,11	1.562.689,98
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV	<b>84%</b>	2.884,39	23.075,15	37.497,12	37.497,12	98.069,40
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	<b>21%</b>	6.206,26	49.650,10	80.681,41	80.681,41	211.012,92
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORD.	<b>6%</b>	2.684,49	21.475,91	34.898,36	34.898,36	91.272,63
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>57.736,62</b>	<b>461.892,92</b>	<b>750.576,00</b>	<b>750.576,00</b>	<b>1.963.044,93</b>
<b>TOTAL</b>		<b>219.417,53</b>	<b>1.970.914,83</b>	<b>2.906.321,58</b>	<b>2.906.321,58</b>	<b>7.783.557,98</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>219.417,53</b>	<b>1.970.914,83</b>	<b>2.906.321,58</b>	<b>2.906.321,58</b>	<b>7.783.557,98</b>
--------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ -                      **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: ..... R\$ 25,00

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: ..... R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência; R\$ 7.507,49

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 300,00

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE: 6013.2023/0003106-4		EVENTO: Reajuste 5%		CARGO: SERVIDORES ATIVOS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FPTEC		JORNADA: TODAS		PADRÃO: TODOS			
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	125	QTDE. MESES	8		
							A partir de Maio/2023
<b>ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS</b>							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
764.466,51			764.466,51	802.689,84			802.689,84

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	38.223,33	305.786,60	458.679,91	458.679,91	1.223.146,42
VALOR DO 13º SALÁRIO		38.223,33	38.223,33	38.223,33	114.669,98
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		12.741,11	12.741,11	12.741,11	38.223,33
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>	<b>38.223,33</b>	<b>356.751,04</b>	<b>509.644,34</b>	<b>509.644,34</b>	<b>1.376.039,72</b>
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN	36%	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV	84%	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	21%	7.903,39	63.227,16	102.744,13	268.715,43
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORD.	6%	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>	<b>7.903,39</b>	<b>63.227,16</b>	<b>102.744,13</b>	<b>102.744,13</b>	<b>268.715,43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46.126,72</b>	<b>419.978,20</b>	<b>612.388,47</b>	<b>612.388,47</b>	<b>1.644.755,15</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>46.126,72</b>	<b>419.978,20</b>	<b>612.388,47</b>	<b>612.388,47</b>	<b>1.644.755,15</b>
--------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ -                      **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: ..... R\$ 25,00

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: ..... R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência; R\$ 7.507,49

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 300,00

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE: 6013.2023/0003106-4		EVENTO: Reajuste 5%		CARGO: SERVIDORES ATIVOS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FTMSP		JORNADA: TODAS		PADRÃO: TODOS			
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	52	QTDE. MESES		8	
							A partir de Maio/2023
<b>ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS</b>							
<b>CUSTO MENSAL ATUAL</b>				<b>CUSTO MENSAL PROPOSTO</b>			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
190.123,40			190.123,40	199.629,57			199.629,57

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	9.506,17	76.049,36	114.074,04	114.074,04	304.197,44
VALOR DO 13º SALÁRIO		9.506,17	9.506,17	9.506,17	28.518,51
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		3.168,72	3.168,72	3.168,72	9.506,17
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>	<b>9.506,17</b>	<b>88.724,25</b>	<b>126.748,93</b>	<b>126.748,93</b>	<b>342.222,12</b>
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN	36%	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV	84%	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	21%	1.778,95	14.231,57	23.126,29	60.484,15
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORD.	6%	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>	<b>1.778,95</b>	<b>14.231,57</b>	<b>23.126,29</b>	<b>23.126,29</b>	<b>60.484,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.285,12</b>	<b>102.955,82</b>	<b>149.875,23</b>	<b>149.875,23</b>	<b>402.706,27</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE		-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>11.285,12</b>	<b>102.955,82</b>	<b>149.875,23</b>	<b>149.875,23</b>	<b>402.706,27</b>
--------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ -                      **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: ..... R\$ 25,00

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: ..... R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência; R\$ 7.507,49

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 300,00

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE: 6013.2023/0003106-4		EVENTO: Reajuste 5%		CARGO: APOSENTADOS E PENSIONISTAS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADM.INDIRETA		JORNADA: TODAS		PADRÃO: TODOS			
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	35.030	QTDE. MESES		8	
							A partir de Maio/2023
<b>ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS</b>							
<b>CUSTO MENSAL ATUAL</b>				<b>CUSTO MENSAL PROPOSTO</b>			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
132.955.326,27			132.955.326,27	139.511.207,59			139.511.207,59

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	6.555.881,32	52.447.050,56	78.670.575,84	78.670.575,84	209.788.202,24
VALOR DO 13º SALÁRIO		6.555.881,32	6.555.881,32	6.555.881,32	19.667.643,96
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>	<b>6.555.881,32</b>	<b>59.002.931,88</b>	<b>85.226.457,16</b>	<b>85.226.457,16</b>	<b>229.455.846,20</b>
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN	36%	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV	84%	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	21%	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORD.	6%	-	-	-	-
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.555.881,32</b>	<b>59.002.931,88</b>	<b>85.226.457,16</b>	<b>85.226.457,16</b>	<b>229.455.846,20</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>6.555.881,32</b>	<b>59.002.931,88</b>	<b>85.226.457,16</b>	<b>85.226.457,16</b>	<b>229.455.846,20</b>
--------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ -                      **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: ..... R\$ 25,00

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: ..... R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência; R\$ 7.507,49

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 300,00



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE: 6013.2023/0003106-4		EVENTO: Reajuste 5% + Reval. LF		CARGO: QPE - SERVIDORES ATIVOS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SME		JORNADA: Todas		PADRÃO: QPE			
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	80.756	QTDE. MESES		8	
							A partir de Maio/2023
<b>ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS</b>							
CUSTO MENSAL ATUAL				CUSTO MENSAL PROPOSTO			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
585.583.943,61			585.583.943,61	633.455.357,13			633.455.357,13

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		47.871.413,52	382.971.308,14	574.456.962,22	574.456.962,22	1.531.885.232,58
VALOR DO 13º SALÁRIO			47.871.413,52	47.871.413,52	47.871.413,52	143.614.240,55
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			15.957.137,84	15.957.137,84	15.957.137,84	47.871.413,52
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>		<b>47.871.413,52</b>	<b>446.799.859,50</b>	<b>638.285.513,57</b>	<b>638.285.513,57</b>	<b>1.723.370.886,65</b>
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN	36%	15.023.292,16	120.186.337,31	195.302.798,13	195.302.798,13	510.791.933,58
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV	84%	3.043.907,72	24.351.261,74	39.570.800,33	39.570.800,33	103.492.862,40
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	21%	528.432,81	4.227.462,51	6.869.626,58	6.869.626,58	17.966.715,66
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORD.	6%	2.390.105,40	19.120.843,22	31.071.370,23	31.071.370,23	81.263.583,68
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>20.985.738,10</b>	<b>167.885.904,78</b>	<b>272.814.595,27</b>	<b>272.814.595,27</b>	<b>713.515.095,32</b>
<b>TOTAL</b>		<b>68.857.151,62</b>	<b>614.685.764,28</b>	<b>911.100.108,84</b>	<b>911.100.108,84</b>	<b>2.436.885.981,97</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	-	-	-	-	-

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>68.857.151,62</b>	<b>614.685.764,28</b>	<b>911.100.108,84</b>	<b>911.100.108,84</b>	<b>2.436.885.981,97</b>
--------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ -                      **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: ..... R\$ 25,00

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: ..... R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência; R\$ 7.507,49

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 300,00

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE: 6013.2023/0003106-4		EVENTO: Reajuste 5% + Reval. LF		CARGO: QPE - SERVIDORES APOSENTADOS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SME		JORNADA: 40		PADRÃO: QPE			
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	43.414	QTDE. MESES	8		
							A partir de Maio/2023
<b>ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS</b>							
<b>CUSTO MENSAL ATUAL</b>				<b>CUSTO MENSAL PROPOSTO</b>			
VALOR			TOTAL	VALOR			TOTAL
541.838.301,57			541.838.301,57	569.883.372,47			569.883.372,47

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	28.045.070,90	224.360.567,19	336.540.850,79	336.540.850,79	897.442.268,76
VALOR DO 13º SALÁRIO		28.045.070,90	28.045.070,90	28.045.070,90	84.135.212,70
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS				-	-
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>	<b>28.045.070,90</b>	<b>252.405.638,09</b>	<b>364.585.921,69</b>	<b>364.585.921,69</b>	<b>981.577.481,46</b>
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNFIN	36%				
CONTRIBUIÇÃO RPPS FUNPREV	84%				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	21%				
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORD.	6%				
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.045.070,90</b>	<b>252.405.638,09</b>	<b>364.585.921,69</b>	<b>364.585.921,69</b>	<b>981.577.481,46</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO		-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>28.045.070,90</b>	<b>252.405.638,09</b>	<b>364.585.921,69</b>	<b>364.585.921,69</b>	<b>981.577.481,46</b>
--------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ -                      **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: ..... R\$ 25,00

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: ..... R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência; R\$ 7.507,49

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 6 a 7 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 300,00









**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

<b>Nº DO EXPEDIENTE:</b>		<b>EVENTO:</b> Criação de Cargo		<b>CARGO:</b> Auditor Municipal de Controle Interno				
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b> CGM		<b>JORNADA:</b> 40		<b>PADRÃO:</b> AMCI-1				
<b>DEPARTAMENTO:</b>		<b>QTD. CARGOS:</b>	<b>130</b>	<b>QTDE. MESES</b>	<b>8</b>			
A partir de maio/2023								
<b>ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS</b>								
<b>CÁLCULO MENSAL MÍNIMO</b>			<b>CÁLCULO MENSAL MÁXIMO</b>					
SUBSIDIO	GEP	Gratificações	<b>TOTAL</b>	SUBSIDIO	GEP			<b>TOTAL</b>
15.300,00	595,42		<b>15.895,42</b>	15.300,00	595,42			<b>15.895,42</b>

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	2.066.404,60	16.531.236,80	24.796.855,20	24.796.855,20	66.124.947,20
VALOR DO 13º SALÁRIO		1.377.603,07	2.066.404,60	2.066.404,60	5.510.412,27
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			688.801,53	688.801,53	1.377.603,07
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>	<b>2.066.404,60</b>	<b>17.908.839,87</b>	<b>27.552.061,33</b>	<b>27.552.061,33</b>	<b>73.012.962,53</b>
CONTRIB. ORDINÁRIA FUNPREV	28%	273.272,64	2.459.453,72	3.552.544,27	9.564.542,26
CONTRIB. ESPECIAL FUNPREV	6%		-	-	-
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	56%	546.545,27	4.918.907,45	7.105.088,54	19.129.084,52
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	21%				
RECOLHIMENTO AO FGTS	8%				
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	81.782,32	736.040,86	1.063.170,13	2.862.381,11
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>	<b>901.600,23</b>	<b>8.114.402,03</b>	<b>11.720.802,93</b>	<b>11.720.802,93</b>	<b>31.556.007,89</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.968.004,83</b>	<b>26.023.241,90</b>	<b>39.272.864,26</b>	<b>39.272.864,26</b>	<b>104.568.970,43</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023-2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO	71.500,00	572.000,00	858.000,00	858.000,00	2.288.000,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		-	-	-	-
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>71.500,00</b>	<b>572.000,00</b>	<b>858.000,00</b>	<b>858.000,00</b>	<b>2.288.000,00</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>3.039.504,83</b>	<b>26.595.241,90</b>	<b>40.130.864,26</b>	<b>40.130.864,26</b>	<b>106.856.970,43</b>
--------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

**OBSERVAÇÕES:**

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

**REFERÊNCIA**

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: ..... R\$ 25,00

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias R\$ 4,40

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio R\$ 7.507,49

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 200,00

**ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - SERVIDORES ATIVOS**  
**DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**2023**

Valores em R\$

<b>I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL</b>	<b>Folha de Pagamento</b>	<b>PATRONAL RPPS</b>	<b>PATRONAL RGPS</b>	<b>AUXÍLIOS</b>	<b>TOTAL</b>
	31.90.11.00	31.91.13.00	31.90.13.00	33.90.46./33.90.49	
	<b>R\$ 6.618.617.826,27</b>	<b>R\$ 4.356.463.654,00</b>	<b>R\$ 179.359.045,12</b>	<b>R\$ 1.417.494.091,26</b>	<b>R\$ 12.571.934.616,65</b>

<b>II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE ABRIL/23:</b>	<b>R\$ 2.432.804.771,57</b>	<b>R\$ 1.855.040.482,77</b>	<b>R\$ 65.138.877,42</b>	<b>R\$ 413.213.628,86</b>	<b>R\$ 4.766.197.760,62</b>
---	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------------

<b>III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (MAIO A DEZEMBRO/23)</b>	<b>R\$ 4.686.567.271,14</b>	<b>R\$ 3.458.858.072,02</b>	<b>R\$ 139.172.634,93</b>	<b>R\$ 953.319.167,12</b>	<b>R\$ 9.237.917.145,21</b>
<b>Manutenção da folha dos servidores ativos:</b>	R\$ 4.004.043.592,20	R\$ 3.131.864.902,71	R\$ 132.067.476,54	R\$ 895.160.730,91	R\$ 8.163.136.702,36
<b>Eventos autorizados:</b>					
Concurso 566 ATEs - autorizado DOC 25/04/23 ( Dez/23)	R\$ 1.919.117,05	R\$ 1.096.241,03		R\$ 724.198,46	R\$ 3.739.556,54
Concurso 358 PEIs - autorizado DOC 25/04/23 ( Dez/23)	R\$ 1.974.980,10	R\$ 1.632.047,72		R\$ 409.151,90	R\$ 4.016.179,71
Concurso 175 Agentes Vistores - autorizado DOC 04/08/22 (Dez/23)	R\$ 1.448.487,12	R\$ 1.110.065,22		R\$ 137.307,69	R\$ 2.695.860,04
Concurso 32 APPGG - autorizado DOC 03/06/22 (Dex/23)	R\$ 384.096,02	R\$ 212.583,36		R\$ 22.153,85	R\$ 618.833,23
Concurso 60 AFTM - autorizado DOC 17/11/22 (Dez/23)	R\$ 1.685.670,22	R\$ 470.876,75		R\$ 41.721,96	R\$ 2.198.268,93
Concurso 50 APDO -Contador - autorizado DOC 17/11/22 (Dez/23)	R\$ 450.112,53	R\$ 320.911,49		R\$ 39.230,77	R\$ 810.254,79
Concurso 32 Procurador - autorizado DOC 02/06/22 (Dez/23)	R\$ 424.676,03	R\$ 277.519,56		R\$ 16.246,15	R\$ 718.441,73
Nomeação 254 PEIs - autorizado DOC 08/05/23 (Julho/23)	R\$ 9.808.700,03	R\$ 8.105.533,07		R\$ 1.671.414,32	R\$ 19.585.647,41
Nomeação 10 Supervisores - autorizado DOC 11/05/23 (Julho/23)	R\$ 442.199,22	R\$ 157.154,15		R\$ 31.730,77	R\$ 631.084,14
Nomeação 275 AAGs - autorizado DOC 11/05/23 (Julho/23)	R\$ 5.367.279,32	R\$ 4.507.387,50		R\$ 1.954.285,38	R\$ 11.828.952,20
Nomeação 341 (Diversos cargos) - autorizado DOC 11/05/23 (Julho/23)	R\$ 12.518.530,57	R\$ 10.388.888,63		R\$ 2.153.796,42	R\$ 25.061.215,63
Nomeação 896 (Diversos cargos) - autorizado DOC 12/04/23 (Julho/23)	R\$ 31.086.613,36	R\$ 26.004.636,91		R\$ 5.186.626,23	R\$ 62.277.876,50
Nomeação de 25 Biblioteconomistas - autorizado DOC 26/05/23 (Julho/23)	R\$ 1.506.346,09	R\$ 1.191.518,87		R\$ 117.692,31	R\$ 2.815.557,26
					R\$ -
					R\$ -
<b>Eventos pretendidos:</b>					
PL - PACOTE DE MEDIDAS 2023 (Proc.6013.2023/0003106-4	R\$ 613.506.871,29	R\$ 271.517.805,06	R\$ 7.105.158,39	R\$ -	R\$ 892.129.834,74
Revalorização do VA e VR de 5%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.652.880,00	R\$ 45.652.880,00

<b>IV - TOTAL (II+III)</b>	<b>R\$ 7.119.372.042,71</b>	<b>R\$ 5.313.898.554,79</b>	<b>R\$ 204.311.512,35</b>	<b>R\$ 1.366.532.795,98</b>	<b>R\$ 14.004.114.905,83</b>
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------	------------------------------

<b>V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)</b>	<b>-R\$ 500.754.216,44</b>	<b>-R\$ 957.434.900,79</b>	<b>-R\$ 24.952.467,23</b>	<b>R\$ 50.961.295,28</b>	<b>-R\$ 1.432.180.289,18</b>
---	----------------------------	----------------------------	---------------------------	--------------------------	------------------------------

**Obsevações:**

1. Considerado valores das dotações de despesas (31.90.11.00, 31.90.13.00, 31.91.13.00, 33.90.46.00 e 33.90.49.00) da Administração Direta, HSPM,IPREM,SFMSF,FPTEC e FTMH)



**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2022 A ABR/2023**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.233.143.836,04</b>	<b>2.534.425.174,20</b>	<b>2.379.469.236,21</b>	<b>2.369.034.980,06</b>	<b>3.135.923.067,62</b>	<b>2.557.048.124,29</b>	<b>2.545.923.188,61</b>	<b>5.032.793.348,97</b>	<b>2.555.667.515,41</b>	<b>2.598.761.422,40</b>	<b>2.698.322.866,56</b>	<b>2.638.156.556,26</b>	<b>33.278.669.316,63</b>	<b>671.964.046,36</b>	
Pessoal Ativo	1.377.892.111,95	1.642.449.627,49	1.509.344.697,46	1.503.359.650,91	2.015.700.224,56	1.633.507.247,93	1.627.647.517,89	3.267.392.339,07	1.622.625.271,81	1.675.671.541,29	1.733.392.672,60	1.699.101.705,25	21.308.084.608,21	671.964.046,36	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.123.895.353,70	1.394.674.190,34	1.174.648.502,81	1.164.213.981,53	1.522.647.338,77	1.255.092.894,22	1.254.446.525,68	2.514.998.049,97	1.253.546.499,66	1.294.106.816,62	1.347.693.101,27	1.311.774.417,00	16.611.737.671,57	648.322.644,19	
Obrigações Patronais	253.996.758,25	247.775.437,15	334.696.194,65	339.145.669,38	493.052.885,79	378.414.353,71	373.200.992,21	752.394.289,10	369.078.772,15	381.564.724,67	385.699.571,33	387.327.288,25	4.696.346.936,64	23.641.402,17	
Pessoal Inativo e Pensionistas	855.251.724,09	891.975.546,71	870.124.538,75	865.675.329,15	1.120.222.843,06	923.540.876,36	918.275.670,72	1.765.401.009,90	933.042.243,60	923.089.881,11	964.930.193,96	939.054.851,01	11.970.584.708,42	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	787.296.141,15	820.432.204,40	795.108.932,34	790.711.468,96	1.042.082.008,61	843.971.693,42	844.330.697,65	1.619.674.638,40	854.693.085,77	842.758.676,10	886.692.425,74	862.361.127,73	10.990.113.100,27	-	
Pensões	67.955.582,94	71.543.342,31	75.015.606,41	74.963.860,19	78.140.834,45	79.569.182,94	73.944.973,07	145.726.371,50	78.349.157,83	80.331.205,01	78.237.768,22	76.693.723,28	980.471.608,15	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>508.604.997,66</b>	<b>618.439.411,34</b>	<b>744.261.126,62</b>	<b>725.607.518,77</b>	<b>881.252.492,92</b>	<b>787.452.168,50</b>	<b>785.492.412,15</b>	<b>1.841.780.313,08</b>	<b>816.911.285,41</b>	<b>812.465.259,35</b>	<b>842.368.781,83</b>	<b>854.090.743,66</b>	<b>10.218.726.511,29</b>	<b>9.589.382,11</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.668.631,87	586.014,89	329.618,23	400.165,23	229.177,26	7.818,73	2.100.302,35	375.591,83	18.784,16	255.918,68	232.169,00	362.807,61	12.566.999,84	2.400.587,13	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	189.583.268,77	181.951.349,44	205.038.483,23	186.475.681,18	184.186.589,15	209.455.293,21	186.194.365,71	506.705.719,70	215.203.300,06	220.719.570,83	238.525.683,95	234.684.374,74	2.758.723.679,97	7.188.794,98	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	194.433,73	-	4.281,00	10.556,55	12.589,06	26.129,51	-	115.259,94	-	7.176,91	4.741,16	-	375.167,86	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	311.158.663,29	435.902.047,01	538.888.744,16	538.721.115,81	696.824.137,45	577.962.927,05	597.197.744,09	1.334.583.741,61	601.689.201,19	591.489.769,84	603.603.751,97	619.038.820,15	7.447.060.663,62	-	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.724.538.838,38</b>	<b>1.915.985.762,86</b>	<b>1.635.208.109,59</b>	<b>1.643.427.461,29</b>	<b>2.254.670.574,70</b>	<b>1.769.595.955,79</b>	<b>1.760.430.776,46</b>	<b>3.191.013.035,89</b>	<b>1.738.756.230,00</b>	<b>1.786.296.163,05</b>	<b>1.855.954.084,73</b>	<b>1.784.065.812,60</b>	<b>23.059.942.805,34</b>	<b>662.374.664,25</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>								<b>VALOR</b>				<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								80.544.290.790,60				-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)								35.938.398,00				-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)								-				-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)								80.508.352.392,60				-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)								23.722.317.469,59				29,47%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								43.474.510.292,00				54,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								41.300.784.777,40				51,30%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)								39.127.059.262,80				48,60%			

Fonte: SOF e Demonstrativos da Administração Indireta.

Notas:

- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
  - A partir do Exercício de 2010 para efeito de consolidação das contas públicas deverão ser deduzidas as despesas ressarcidas ao Erário Municipal dos servidores afastados sem prejuízo de vencimentos, conf. o art. 9º da Port. Intersecretarial SF/SMG nº 03/09 publicada em 30/12/2009.
  - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo: da Admin.Direta (PMSF) e Adm.Indireta (HSPM; IPREM; SFMSP; AMLURB; FUNDATEC; COHAB; TMSF; SP TURISMO; SP URBANISMO; SP CINE e SP REGULA).
  - Tendo em vista o contido no Decreto Legislativo nº 79, de 30 de junho de 2022, que em seu artigo 1º Congresso Nacional menciona:
    - Art. 1º Fica susinado, nos termos do inciso V do caput do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que "Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores".
- Deixamos de considerar, os valores referentes as "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" a partir de janeiro/2022.
- 5 - Foi cancelado até Abril/2023, o valor total de R\$ 54.994.528,99 referente a restos a pagar não processados, restando saldo de R\$ 671.964.046,36.

EMERSON ONOFRE PEREIRA  
 Diretor do Departamento de Contadoria  
 CRC ISP 240.974/O-7

RICARDO EZEQUIEL TORRES  
 Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS  
 Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES  
 Prefeito